
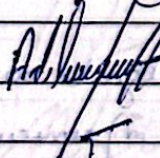


Ata n.º 005189/16

Dos Dezeto dias do mês de Agosto de Hum mil
Noiscentos e Vintenta e Nove, no Recinto da Câmara Municipal de Lavaca
realizou-se a Quinta reunião do Poder Constituinte Municipal, sob a Presi-
dência do Vereador Edil da Silva Araújo, Vice-Presidente Antônio Barbosa
dos Santos, Relator Geral Edivaldo Clementino de Souza e Vereadores Adelson
Pinoffi Netto, Eduardo Carvalho Filho, Cecília Barbosa dos Santos, José Carlos
dos Santos, Moisés Garcia, Os Vereadores Waldemir Roberti e Elvira Pereira
da Silva não estiveram presentes. Fôz presente na reunião o Presidente da
Câmara Municipal Vereador Antônio Carlos Machado Pereira. O Relator
Geral comunicou aos Vereadores que faltaram a reunião anterior que foi entre
que o modelo do Regimento dos Trabalhos Constituintes é o restante das
regras está à disposição, o qual os senhores devem lerem e estudar
para ver as alterações que devem serem feitas. O Vereador Cleber Barbo-
sa dos Santos solicitou informações do Relator Geral qual seria o número de
Eleitores que podem assinar na lista que encaminha proposta e se os mesmos

8

Eleitores que assinam em uma lista podem assinar em outra; o Relator Edelberto Clementino de Souza comunicou que tudo está em fase de estudo, agora no Regimento conta dois por cento de Eleitores que no mínimo é 74 Eleitores e quanto aos Eleitores assinarem em mais de uma lista é questão de ser analisado, porque quando foi elaborada a Constituição Federal os Eleitores só podiam assinar três listas, e quanto menos assinarem facilita o trabalho de começar. O Vereador Adeline Pires solicitou informação de quantas pessoas podem usar a palavra na hora de entrega das Emendas. O Relator Geral comunicou que tudo é questão de estudo e deve ser analisado pois todas as perguntas tem fundamento legal; e solicitou dos demais Vereadores estudarem o Projeto de Regimento e para próxima semana trazerem sugestões e alterações que possam serem aproveitadas. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada às vinte e duas do dia 18 de Agosto de 1989. que após lida vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.



obstante
Maldemar Rosa

